



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

ESTADO DE MINAS GERAIS

www.muzambinho.mg.gov.br

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2021
DISPENSA Nº 007/2021
CONTRATO Nº 011/2021**

**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 011/2021 QUE
ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO E
O ASILO SÃO VICENTE DE
PAULO DE MUZAMBINHO.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.668.624/0001-47, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Paulo Sérgio Magalhães, portador do RG n.º M-2.793.945 SSP/MG e inscrito no CPF sob o n.º 429.756.116-68, doravante denominado simplesmente, **LOCATÁRIO**, e de outro lado o **ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE MUZAMBINHO**, inscrito no CNPJ sob o n.º 17.910.472/0001-84, com endereço à Rua Frederico Ozanan, n.º 1, nesta cidade de Muzambinho, MG, entidade filantrópica, sem fins lucrativos, representado pelo Senhor, Cláudio Antônio Batista, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 342.157.196-15, doravante denominado **LOCADOR**, celebram, de comum acordo entre si, **1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 011/2021**, na forma que se segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato de Locação, sendo um imóvel construído, situado à Av. Afonso Pena n.º 679, Centro, nesta cidade de Muzambinho, destinado à continuidade de funcionamento da creche municipal – CEMEI Helena Dipe da Silva, resultante do Processo Administrativo nº 029/2021, Dispensa de Licitação nº 007/2021, Contrato nº 011/2021, nos termos do artigo Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

“A prorrogação da vigência do presente contrato será até 30/12/2022”.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor global para os próximos **12 (doze)** meses será de **R\$ 28.200,00 (Vinte e oito mil e duzentos reais)**, sendo o valor mensal de **R\$ 2.350,00 (Dois mil e trezentos e cinquenta reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato inicial permanecem inalteradas.

E estando de acordo com esses termos, firmam as partes o presente termo aditivo, em 04 (quatro) vias na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO


ESTADO DE MINAS GERAIS

www.muzambinho.mg.gov.br

MUZAMBINHO – MG, 30 de Dezembro de 2021.



Paulo Sérgio Magalhães
LOCATÁRIO



Asilo São Vicente de Paulo de Muzambinho
LOCADOR

Testemunhas:

1.  _____ CPF 800.181.226.09

2.  _____ CPF 033.827.876.10